

PORTARIA Nº 23, DE 16 DE ABRIL DE 2020

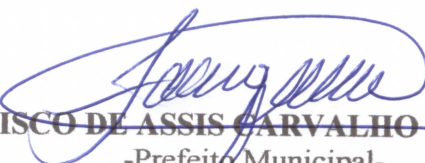
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º - Nomear, o Sr. ADELMO LIMA SANTOS, portador do RG nº 37.829.678-4 SSP-SP, e do CPF nº 825.551.845-20, para o cargo de Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos deste município.

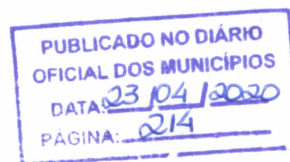
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 16 de Abril de 2020



FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
 Av. Manoel Divino, 55 – Centro – CEP 64245-000 São José do Divino – PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO 019/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA SRP 019/2019 COM A FINALIDADE DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DA REFERIDA ATA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino-PI, nº 55 – Centro, São José do Divino-PI, C.N.P.J. 41.522.11/0001/45, neste ato representado pelo Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, prefeito municipal, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 21.850.903/0001-31, estabelecida na Rua Mato Grosso, Zona Sul, nº74, Bairro Frei Serafim, Teresina-PI, neste ato representada por Jullyano Belo Coelho de Oliveira, CPF nº 059.310.353-03, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, CELEBRAM ENTRE SI, o presente TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO, consoante disposto no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e conforme estabelecido no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019, nos autos do Processo Administrativo Nº 00417/2019, observadas as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo a prorrogação da vigência da Ata Registro de Preço por 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Divino-PI, 22 de abril de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
P/CONTRATANTE

EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA-ME
 CNPJ nº 21.850.903/0001-31
 Jullyano Belo Coelho de Oliveira
 CPF nº 059.310.353-03
P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) _____ RG ou CPF _____

2ª) _____ RG ou CPF _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
 Av. Manoel Divino, 55 – Centro – CEP 64245-000 São José do Divino – PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

PORTARIA Nº 23, DE 16 DE ABRIL DE 2020

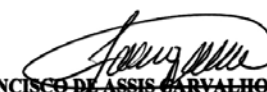
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º - Nomear, o Sr. ADELMO LIMA SANTOS, portador do RG nº 37.829.678-4 SSP-SP, e do CPF nº 825.551.845-20, para o cargo de Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos deste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 16 de Abril de 2020


FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
 -Prefeito Municipal-



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita
 Rua Demétrio Bento da Silva, Nº65 -Centro - Nova Santa Rita - PI
 CEP: 64764-000 CNPJ:01.612.599/0001-87
 pmnsrnotas@outlook.com

Portaria nº 039 /2020

Nova Santa Rita/PI, 22 de abril de 2020.

Altera os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Nova Santa Rita/PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PI, ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Nova Santa Rita/PI, em atenção à solicitação apresentada pelo Conselho Tutelar deste município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria nº 016/2018, de 04 de maio 2018, que dispõe acerca dos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Nova Santa Rita/PI, no que se refere ao seguimento de indicação do Conselho Tutelar Municipal.

Parágrafo Único - O seguimento de indicação do Conselho Tutelar do CME do Município de Nova Santa Rita/PI passa a ser representado por:

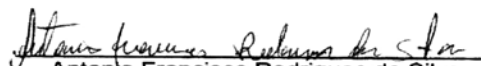
I – Titular: Sidlana Alencar Libório, CPF/MF nº 365.151.608-36;

II – Suplente: Jaci Coelho Lima, CPF/MF nº 033.291.563-84.

Art. 2º - Os demais termos da Portaria 016/2018 permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2020.


Antonio Francisco Rodrigues da Silva
 Prefeito Municipal